



PORTARIA N.º 1616/GR, de 2 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **REGINA FERREIRA LOPES**, Pró-Reitora de Administração, no período de 3 a 5/10/2018, que participará de reunião para discussão e construção de nova tipificação dos *Campi*, para composição da Matriz CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de Pró-Reitora de Administração, sem ônus, no período de 3 a 5/10/2018, e a servidora, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR